



AVISO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2812.57/2023**, cujo o **OBJETO** é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

EMPRESA(S) HABILITADA(S): COPA ENGENHARIA LTDA por atender todas as exigências do edital. **EMPRESA INABILITADA:** FRANCISCO ANDERSON LUCIO; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA por não preencherem os requisitos do edital, conforme motivos constantes em ata. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. São João, 75, Centro – Santana do Acaraú/CE, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea “a” da Lei n.º 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Proposta de Preços”, caso não haja recursos, para o dia 29 de fevereiro de 2024, às 08:30 horas.

Santana do Acaraú – CE, 20 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE EM:

Jornal de Grande Circulação

Diário Oficial do Estado do Ceará

Diário Oficial da União

Flanelógrafo da Prefeitura.

Sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará